



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E
GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO: **ORDINÁRIA Nº 16/2017**
DECISÃO: **687/2017-CEEC**
PROCESSO: **Descritos abaixo**
INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, lavrado por infringência ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496/77 - Falta de ART de Obra e Serviço Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, apreciando os assuntos de que tratam de infração ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496 de 07 de dezembro de 1977 - realizar obra ou Serviço Profissional reservado aos profissionais do sistema Confea/Creas, sem o devido registro da Anotação de Responsabilidade Técnica. Considerando que a empresa protocolou um destrato do contrato administrativo 20150129 no qual é informado de que a obra não foi executada. Considerando o parecer da procuradoria jurídica. Penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** por unanimidade, pelo cancelamento do presente auto de infração e seu posterior arquivamento.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23250985/2016	CONSTRUAMA – CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) , ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE.....

.....
.....
.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de novembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador Adjunto da CEEC